



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.065, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa, e dá outras providências

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.603, de 03 de novembro de 1988, no seu artigo 4º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Contabilidade, um crédito de NCZ\$... 10.000,00 (dez mil cruzados novos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programáticas, conforme classificação abaixo:

2 GABINETE DO PREFEITO

2.2 GABINETE E DEPENDÊNCIAS

03070202.046 - GABINETE DO PREFEITO

3132 Outros Serviços e Encargos..... 5.000,00

03070202.045 - FESTEJOS NATALINOS

**3132 Outros Serviços e Encargos..... 5.000,00
..... 10.000,00.**

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos que alude o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo

8 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE

8.9 SAÚDE E ASSISTÊNCIA

13754282.087 - SETOR DE SAÚDE

**3120 Material de Consumo..... 10.000,00
..... 10.000,00.**

[Handwritten signature]



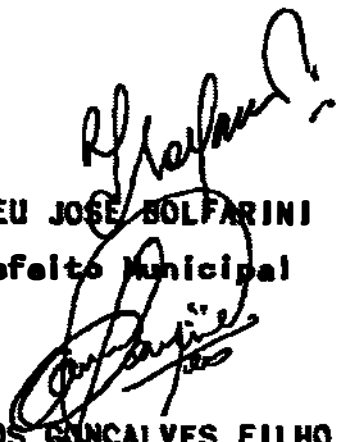
Prefeitura Municipal de Assis

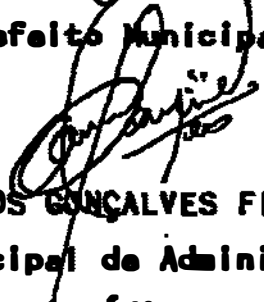
.....Decreto nº2.065/89.....Fis.02.....

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

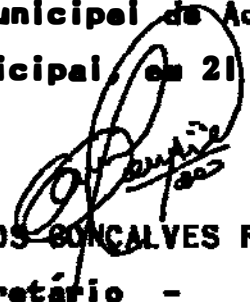
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de dezembro de 1989.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
 Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
 Secretário Municipal de Administração
 e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos -
 Jurídicos de Prefeitura Municipal, em 21 de dezembro de 1989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
 - Secretário -